

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP DOM Nº 21/2026

1. Descrição da necessidade

A presente demanda trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço, implantação e manutenção de telefonia por meio de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol – Protocolo de Iniciação de Sessão). Com a implantação da solução VoIP na Universidade de Taubaté, há necessidade de migração do entroncamento atual para entroncamento SIP, possibilitando atualização da infraestrutura de telefonia e melhoria da qualidade de comunicação. O novo entroncamento deverá ser compatível com a Central PABX IP Intelbras UnniTI 1000 existente na Universidade.

A contratação visa atender diversas unidades da Universidade, provendo comunicação interna e externa por voz, com redução de custos na prestação do serviço de telefonia. A faixa de telefones (12) 3625-4100 até (12) 3625-4299, pertencentes à Universidade de Taubaté, deverá ser preservada, mediante manutenção da numeração com base na Resolução ANATEL nº 460/2007, que regula a portabilidade numérica dos serviços de telefonia fixa.

O objeto inclui a prestação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados (STFC), nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, a serem executados de forma contínua, abrangendo chamadas Locais, de Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, Longa Distância Internacional, bem como o Serviço de Discagem Direta Gratuita (0800).

Caso a necessidade não seja atendida, a Universidade continuará utilizando um entroncamento inadequado e baseado em tecnologia obsoleta. O serviço de entroncamento atualmente em uso **será descontinuado, deixando de ser disponibilizado pelas operadoras, e o sistema de telefonia VoIP não irá funcionar**, o que poderá causar interrupção das comunicações institucionais, prejuízos operacionais e risco à preservação da faixa de numeração institucional.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi inicialmente prevista no Planejamento Anual de Compras (PAC), família 63. Contudo, conforme consta no Relatório de Observações do Planejamento de Compras, emitido em 8/12/2025, a referida solicitação de aquisição foi indeferida. Ressalta-se, porém, que, na ausência da

presente autorização de compra, o serviço será descontinuado e o sistema de telefonia VoIP deixará de funcionar, ocasionando impacto direto na continuidade das atividades institucionais.

3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COM FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL ILIMITADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA	SER - SERVIÇO	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	1	1	1

4.1 01 (um) serviço de telefonia fixa com fornecimento de entroncamento SIP. A estimativa de consumo total e mensal de minutos de todos os troncos é a seguinte:

4.1.1 Chamada local: 39.500 minutos/mês.

4.1.2 VC1: 36.500 minutos/mês.

4.1.3 Longa distância: 1.800 minutos/mês.

4.1.4 VC2 e VC3: 350 minutos/mês.

4.2 O entroncamento será dimensionado com range de 200 ramais (4100–4299) e 30 canais, atrelado à faixa de numeração (12) 3625-4100.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado





Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **serviços** disponíveis no mercado, sendo avaliadas questões técnicas, econômicas e demais parâmetros relevantes.

De tal modo, foram definidas as especificações dos **serviços** com base nos requisitos essenciais e suficientes para contratação, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Preço Médio Total
1	01	Telefônica Brasil S.A. – VivoCNPJ: 02.558.157/0001-62Proposta: Universidade de Taubaté30 canais	Telefônica Brasil S.A.CNPJ: 02.558.157/0001-62Contratante: Município de Dois CórregosCNPJ do Contratante: 45.671.120/0001-59Tronco Digital E1 até 30 ramais	Telefônica Brasil S.A.CNPJ: 02.558.157/0001-62Contratante: Município de AndradinaCNPJ do Contratante: 44.428.506/0001-7102 Troncos Digitais de 30 canais	R\$ 43.516,00
		R\$ 31.188,00	R\$ 61.200,00	R\$ 38.160,00	
					R\$ 43.516,00

O valor estimado da **contratação** é de R\$ 43.516,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais)

Os preços apresentados foram obtidos por meio de proposta comercial e de contratos administrativos celebrados por outros órgãos públicos com a mesma empresa (Telefônica Brasil S.A.), tendo em vista a dificuldade de obtenção de múltiplas cotações para serviços especializados de troncos digitais SIP. A pesquisa observou a compatibilidade do objeto e dos quantitativos, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 para estimativa de preços, buscando assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser contratados os serviços conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

Handwritten signature

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5 As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2º e 3º. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1 Possibilitar a migração do entroncamento atual para entroncamento SIP, atualizando a infraestrutura de telefonia da Universidade à solução VoIP implantada.

9.2 Atender diversas unidades da Universidade de Taubaté, provendo comunicação interna e externa por voz, com redução de custos na prestação do serviço de telefonia

9.3 Preservar a faixa de telefones (12) 3625-4100 a 3625-4299, mantendo a numeração institucional por meio de portabilidade numérica.

9.4 Assegurar chamadas ilimitadas para telefones fixos, móveis e DDD de qualquer operadora, com assinatura mensal em valor fixo e sem tarifação individual por chamada.

9.5 Garantir disponibilidade mensal mínima de 99% para o serviço, com atendimento em regime 24x7 e prazos definidos para resposta e restabelecimento em caso de falhas

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

A infraestrutura principal de PABX IP já se encontra instalada, sendo o objeto deste Estudo a contratação do serviço de entroncamento SIP. As providências prévias indicadas concentram-se em:

10.1 Prestação de informações e esclarecimentos à contratada que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

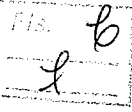
10.2 Prestação de todas as informações necessárias para instalação, programação e ativação dos serviços





UNITAU
Universidade de Taubaté

10.3 Permissão de acesso da contratada às dependências da contratante, local de instalação das centrais VoIP, acompanhado por servidor e com agendamento antecipado.



11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12 Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais específicos decorrentes da contratação, considerando que se trata de prestação de serviços de telecomunicações com uso de equipamentos de pequeno porte, sem previsão de obras de grande impacto.

13 Responsável pela elaboração:

Servidor: João Roberto de Moraes

Cargo: Chefe de serviço de Manutenção Civil

Telefone: 3625 4127

E-mail: joao.rmoraes@unitau.br

14 Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Administração para avaliação e parecer.

Eng.ª Adarlene de Moraes dos Santos

Diretora de Obras e Manutenção

Eng.ª Adarlene M. Santos

CREA-SP: 5060744450

Diretora de Obras e Manutenção

DOM - UNITAU

Eng. João Roberto de Moraes

Chefe de serviços de Manutenção Civil

Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação dos serviços de telefonia fixa com entroncamento SIP.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 30/07/2026



Prof. Me. Sandro Luiz Oliveira Rosa
Pró reitor de Administração